

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2025

049-2025-OF-ASMETRO-PR

À Excelentíssima Senhora
Ester Duwek
Ministra do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios – Bloco “K”
Brasília – DF

Cópias:

Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho – Exmo. Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Sr. Márcio André Oliveira Brito – MD. Presidente do Inmetro

Assunto: Cumprimento integral do Acordo nº 34/2024 – Reajuste remuneratório e adequação da pontuação de desempenho dos servidores do Inmetro

Senhora Ministra,

O Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI, entidade representativa dos servidores do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), vem respeitosamente solicitar a adoção das medidas necessárias para o cumprimento integral do Acordo nº 34/2024, firmado em 27 de agosto de 2024 na Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho (SGPRT) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI.

O referido Acordo, resultado de um processo de negociação legítimo e transparente, corrigiu uma distorção histórica nas carreiras do Inmetro ao alinhar as proporções remuneratórias de 80/20 entre as parcelas fixa e variável, equiparando-as às demais carreiras federais.

Além disso, conforme estabelece a Cláusula Sétima, foi pactuada a alteração da pontuação de desempenho individual, atualmente de 40/60, para 80/20, refletindo o compromisso de valorização da meritocracia e da equidade remuneratória no serviço público.

Contudo, transcorrido mais de um ano da assinatura do Acordo, verificamos que o Governo Federal ainda não implementou integralmente as disposições acordadas, o que vem gerando apreensão e descrédito entre os servidores da instituição.

Diante disso, o ASMETRO-SI reitera o pedido para que o Governo Federal honre o compromisso assumido, promovendo a imediata execução das medidas previstas no Acordo nº 34/2024, em especial a efetivação da nova proporção da pontuação de desempenho.

Ressaltamos que o próprio Vice-Presidente e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, reconheceu a legitimidade da reivindicação, ao afirmar em Ofício nº 467/2024/Gabin-Inmetro, de 20/08/2024, que *"o pleito do Inmetro é justo"*

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO_SI

Além disso, o ASMETRO-SI buscou incluir as adequações do Acordo no PL nº 1.466/2025, por meio da Emenda nº 30, tentativa que infelizmente foi rejeitada pelo relator, conforme registro público disponível no portal da entidade.

Reafirmamos, por fim, que o cumprimento integral do Acordo nº 34 representa um ato de respeito institucional e de valorização da força de trabalho técnica que sustenta as atividades do Inmetro e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

Certos da atenção e compromisso de Vossa Excelência com a gestão responsável e a valorização do serviço público federal, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

Original assinado

Marcelo Nascimento Moreira da Silva
Presidente do ASMETRO-SI

Sérgio Ballerini
Secretário-Geral do ASMETRO-SI